



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro, Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

CRIMINALIZAÇÃO E MARGINALIZAÇÃO DAS CORPOREIDADES E TERRITÓRIOS NEGROS PELA AÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO NO SÉCULO XIX

Eixo Temático 52 – Gênero e Sexualidade em Foco: Interseccionalidade e Desafios de Populações Marginalizadas e Estigmatizadas

Caroline Pinho de Araújo¹
Nilton Abranches Júnior²

RESUMO

O artigo analisa a criminalização e marginalização das corporeidades e territórios negros pelo Estado brasileiro no Rio de Janeiro desde o século XIX, destacando impactos na organização urbana. A partir da perspectiva da modernidade/colonialidade, investiga práticas de exploração e desumanização que sustentam a modernidade ocidental. A escravização é vista como eixo da sociedade e da produção das desigualdades territoriais. Ao examinar políticas públicas pós-abolição, evidencia o racismo estrutural na precarização do acesso à terra, moradia e serviços, além do estigma e controle sobre corpos negros. A crítica à modernidade revela as raízes históricas dessas desigualdades.

Palavras-chave: Criminalização, Marginalização, Corporeidades Negras, Territórios Negros, Rio de Janeiro.

INTRODUÇÃO

O artigo³ propõe uma análise histórico-geográfica da criminalização e marginalização das corporeidades e territórios negros pela ação do Estado brasileiro na

¹ Doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; linepinhocarol@gmail.com

² Professor orientador: Doutor, Universidade do Estado do Rio de Janeiro- RJ, niltonabranches07@yahoo.com.br

³ Este artigo integra a pesquisa do Doutorado em Geografia (PPGEO-UERJ), com apoio financeiro da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2/UERJ).

IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

cidade do Rio de Janeiro a partir do século XVIII. Este trabalho analisa os impactos estruturais na organização do espaço urbano. A escravização é analisada como eixo estruturante não apenas da sociedade brasileira, mas também da territorialização de desigualdades, cujos reflexos se manifestam na segregação socioespacial e na marginalização das corporeidades e territórios negros.

Este trabalho tem como objetivo apontar a construção da modernidade e seu lado obscuro, a colonialidade, compreendendo como ela se manifesta na exploração e subjugação dos povos africanos através do tráfico humano transatlântico. Busca-se investigar os impactos dessa lógica colonial na formação da cidade do Rio de Janeiro, especialmente na criminalização e marginalização de territórios negros urbanos. Além disso, pretende-se identificar e discutir as leis e políticas estatais do século XIX voltadas ao controle da população negra, mesmo após a abolição da escravização.

METODOLOGIA E REFERÊNCIA TEÓRICO

Como caminho metodológico para esta pesquisa foi elaborado a revisão bibliográfica sobre o tema e pesquisa documental com acesso a hemeroteca digital, site da Biblioteca Nacional. O referencial teórico-metodológico deste trabalho baseia-se no pensamento da modernidade/colonialidade, conforme desenvolvido por Aníbal Quijano (1992) e Walter D. Mignolo (2017), e aprofundado pelas reflexões de Aimé Césaire (1978), Frantz Fanon (2008,2022) e Achille Mbembe (2013,2018). Esse arcabouço teórico possibilita a compreensão da dinâmica espacial das práticas de exploração e desumanização que sustentam o modelo ocidental de modernidade. Para refletir sobre o controle dos corpos negros, recorre-se ao conceito de biopolítica, de Michel Foucault (1987). Já em relação aos processos de apagamento e silenciamento dos saberes e práticas afro-brasileiras, adota-se o conceito de epistemicídio, conforme formulado por Sueli Carneiro (2023).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A modernidade europeia (séculos XV-XVIII), marcada por grandes transformações como as navegações, o Renascimento e o Iluminismo, consolidou o eurocentrismo, exaltando racionalidade e progresso, mas impondo exploração e

IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Direitos (LUBÉ)

desumanização a povos não-ocidentais, o Ocidente (Lubé) chama esse lado oculto de “o lado mais escuro da modernidade”: a colonialidade. Anibal Quijano (1992) define colonialidade como a lógica estrutural que sustenta o projeto ocidental, organizando sistemas sociais com hierarquias raciais e epistêmicas, mesmo após o fim do colonialismo formal. Essa lógica mantém a concentração de riqueza no Ocidente e a exploração de regiões como América Latina e África, colonizando também o imaginário e reprimindo saberes locais (Quijano, 1992).

Mignolo (2017) destaca que a racionalidade moderna negou culturas não europeias como sujeitos históricos, justificando práticas racistas e violentas sob a retórica do progresso. O tempo e o espaço foram colonizados culturalmente, como lembra Doreen Massey (2008), que evidencia o apagamento das cosmovisões locais pela narrativa europeia dominante. A matriz colonial de poder (MCP) (Mignolo, 2017) estrutura economia, política e conhecimento, baseada em ordens cristãs, brancas e heteronormativas, legitimando genocídios e epistemicídios (Mignolo, 2017; Quijano, 1992).

O capitalismo, alimentado pela escravidão e exploração da natureza, transformou corpos humanos em mercadorias e promoveu a destruição dos saberes indígenas e africanos (Costa, Torres & Grosfoguel, 2018). Sueli Carneiro (2005) mostra que o racismo, aliado ao biopoder, naturaliza a inferioridade dos não brancos, gerando privilégios para brancos. Achille Mbembe (2013) explica que a raça foi criada para sustentar o capitalismo, gerando a “morte social” dos negros, vistos como propriedade e excluídos da humanidade. Aimé Césaire (2022) denuncia a violência colonial e a hipocrisia europeia, que só se chocou ao sofrer métodos que aplicava aos colonizados.

Frantz Fanon (2022) reforça a urgência de romper com a ideia da superioridade europeia e recuperar identidades negras apagadas pela colonialidade. No Brasil, Silvio Almeida (2019) destaca o racismo estrutural como parte da organização social e econômica que gera desigualdades. Ynaê Santos (2022) lembra que o racismo é um sistema de poder que beneficia os brancos e racializa os demais.

O racismo impacta não só o acesso a serviços, mas também marginaliza corpos negros culturalmente, submetendo-os à necrobiopolítica e encarceramento em massa,

IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

mantendo privilégios brancos. Enquanto a identidade negra foi construída pela negação, enquanto Muniz Sodré (2023) analisa como subjetividades e imagens reforçam desigualdades históricas. Contudo, a história negra no Brasil é marcada por resistência e protagonismo, com o antirracismo sendo um processo contínuo de reprogramação social e mental para enfrentar o sistema racista e construir novas formas de vida (Santos, 2022).

O mito bíblico de Cam, usado para justificar a escravização dos africanos como descendentes amaldiçoados de Noé, fundamentou o racismo estrutural e o projeto de embranquecimento no Brasil do século XIX, simbolizado na pintura *A Redenção de Cam*, de Modesto Brocos. Esse mito sustentou a inferiorização dos corpos negros e das culturas africanas, ecoando em discursos racistas e práticas como a intolerância religiosa. Durante os 388 anos de escravidão, africanos e seus descendentes foram a base da força de trabalho que consolidou o Estado brasileiro, mas a história oficial silenciou essas trajetórias, apagando a contribuição negra e indígena e reforçando a hegemonia da elite escravagista (Carneiro, 2005; Almeida, 2019).

Foucault (1987) destaca que a punição passou a agir também sobre a alma, com restrições como reclusão e liberdade vigiada, controlando as disposições internas do indivíduo. Juízes passaram a julgar não só atos, mas motivações e “alma” dos criminosos, apoiados por psicólogos e psiquiatras (Foucault, 1987, p. 10-11). Na escravidão, corpos negros foram disciplinados para servir ao sistema; na contemporaneidade, continuam sob vigilância e repressão, seja pela violência policial, seja pela marginalização social (Almeida, 2019).

Pierre Bourdieu (1989) complementa apontando a violência simbólica, que naturaliza hierarquias sociais e mantém desigualdades. A branquitude define o aceitável e coloca corpos negros como “outro”, gerando estigmas e marginalização cultural. Essa violência atinge pessoas e manifestações culturais afro-brasileiras, reforçando privilégios brancos.

Destaca-se ainda a política de embranquecimento: após a abolição em 1888, o governo incentivou a migração europeia para substituir a mão de obra negra, visando apagar a presença negra no país. Lilian Schwarcz (1993) evidencia a crença na



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

mestiçagem como caminho ao embellezação e higienização para explicar o suposto atraso nacional. No censo de 1890, negros e mulatos representavam 56% da população, o que alimentou o receio branco e levou à adoção, até os anos 1930, de teorias raciais europeias adaptadas para justificar exclusão e hierarquias raciais rígidas (Schwarcz, 1993).

Assim, as estruturas coloniais não desapareceram com a abolição, mas se transformaram em mecanismos simbólicos, legais e sociais que continuam racializando corpos e espaços. O Estado brasileiro mantém essas lógicas desde a colônia, enquanto resistências negras históricas e atuais desafiam essas estruturas e afirmam identidades (Carneiro, 2005; Almeida, 2019; Schwarcz, 1993; Foucault, 1987; Bourdieu, 1989).

Mesmo após a abolição da escravidão em 1888, a marginalização dos corpos negros persistiu. O Estado reorganizou-se por meio de leis e políticas que criminalizavam essas vidas, restringindo direitos fundamentais e condenando seus modos de viver. No século XIX, corpos negros ocupavam as cidades em trabalhos variados, mas suas manifestações culturais eram perseguidas pelo Estado e elites brancas, sob discursos moralistas alinhados a ideias eurocêntricas.

A inferiorização racial, antes usada para justificar a escravização, continuou a subjugar corpos e práticas culturais negras. Leis como os Códigos de Posturas Municipais e a Lei de Vadiagem criminalizavam batuques, capoeira e religiões afro-brasileiras, originárias do samba. A Constituição de 1824 via corpos negros como propriedade, e no pós-abolição o Estado criminalizou territórios negros, reforçando precárias condições de moradia e trabalho. O medo das elites em perder controle sobre os negros intensificou violências simbólicas e exclusões no acesso a direitos básicos (Ribeiro, 2019).

Não houve reparação social após 1888; criou-se a falsa narrativa da “democracia racial”, que ocultava desigualdades em emprego, renda, moradia, saúde e educação. Mudanças legais não eliminaram hierarquias raciais nem discriminações subjetivas (Ribeiro, 2019). Leis como o Decreto n. 133-A (1854) proibiam a matrícula de escravizados, e a Constituição condicionava a educação à posse de bens, inacessível aos libertos (Montano, 2022; Ribeiro, 2019). A Lei de Terras (1850) impediu a posse por escravizados, pois só se vendiam terras pelo Estado (Ribeiro, 2019).



Sem políticas públicas para negros, mulheres, trans e pessoas foram marginalizados, enquanto elites e imprensa sustentavam o mito da “harmonia racial”, atrasando o reconhecimento das necessidades negras. Ainda assim, o protagonismo negro resistiu, com figuras como Luísa Mahin, Luiz Gama, os irmãos Rebouças, Zumbi dos Palmares, Machado de Assis e Lima Barreto, que desafiaram o racismo estrutural.

As políticas repressivas também atuaram pelo apagamento simbólico: práticas embranquecedoras e higienistas destruíram espaços negros no Rio de Janeiro, buscando excluir culturas e corporeidades negras dos espaços públicos e reforçando padrões eurocêntricos. Esses processos revelam não só a violência material, mas os mecanismos simbólicos que tentam apagar a presença negra na sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados indicam que compreender criticamente a modernidade, a colonialidade e suas implicações territoriais é fundamental para revelar as raízes históricas das desigualdades socioespaciais atuais. A pesquisa reforça a necessidade urgente de repensar políticas públicas que reconfigurem o espaço urbano, incorporando narrativas negras e promovendo equidade racial e territorial.

A criminalização de práticas culturais afro-brasileiras, como samba e religiões de matriz africana, exemplifica o projeto contínuo de controle e apagamento das contribuições negras à identidade nacional, relegando-as à marginalidade. Apesar das violências, a população negra resiste e articula lutas pela valorização de suas corporeidades e territórios.

Desde o pós-abolição, o movimento negro pressiona o Estado por reconhecimento, reparação histórica e políticas públicas eficazes, como a defesa do direito à cidade, a titulação de territórios quilombolas e o combate ao genocídio da juventude negra. Contudo, as políticas públicas permanecem insuficientes, muitas vezes adotando abordagens superficiais que não enfrentam as desigualdades estruturais nem a criminalização dos corpos negros.

O combate à condenação dos corpos negros no Brasil exige esforço coletivo e políticas comprometidas com a equidade racial. Reconhecer a cidade negra, suas



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

especialidades e corporeidades. Gênero, saúde e sustentabilidade história e essencial para desconstruir o legado colonial. A luta por direitos, reparação e justiça racial deve orientar políticas públicas para a construção de uma sociedade inclusiva e igualitária.

REFERÊNCIAS:

- Aimé, Césaire. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1978.
- Almeida, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Zahar, 2019.
- Bourdieu, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, 1989.
- Carneiro, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- Fanon, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- _____, Frantz. **Os condenados da Terra**. Tradução Ligia Fonseca Ferreira, Regina Salgado Campos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- Foucault, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- Costa, Joaze; Torres, Nelson; Grosfoguel, Ramón. Introdução Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. In: COSTA, Joaze; TORRES, Nelson; Grosfoguel, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 55-78.
- Mbembe, Achille. **A crítica da razão negra**. Tradução Marta Lança. Ed. Antígona, 2013.
- _____, Achille. **Necropolítica, soberania, estado de exceção, política de morte**; traduzido por Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- Massey, Doreen. **Pelo espaço: Uma Nova Política da Espacialidade**. Tradução Hilda Pareto Maciel, Rogério Haesbaert, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- Mignolo, Walter D. Colonialidade: **O lado mais escuro da modernidade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Vol. 32 nº94, junho de 2017. Disponível em: scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVvk/?format=pdf&lang=pt Acesso em: 4 fev. 2025.
- Ribeiro, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- Quijano, Aníbal. "*Colonialidad y Modernidad-racionalidad*". In: BONILLO, Heraclio (comp.). **Los conquistados**. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones; FLACSO, 1992, pp. 437-449. Tradução de Wanderson Flor do nascimento.
- Santos, Ynaê Lopes. **Racismo brasileiro: Uma história da formação do país**. 1 ed- São Paulo: Todavia, 2022.
- Schwarz, Lilia Mortz. **O espetáculo das raças: cientistas, discussões e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- Sodré, Muniz. **O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.